$\bullet \bullet \bullet$ 

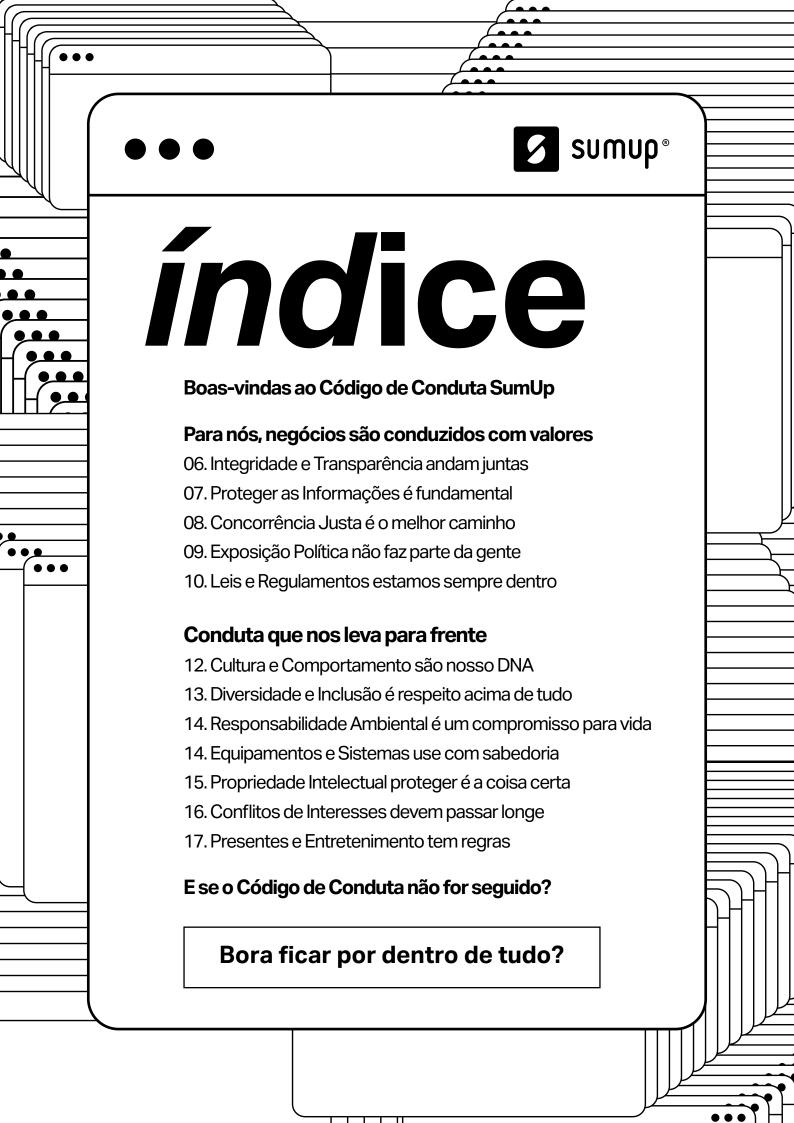


## Código (de) Conduta

sumup<sup>®</sup>







### Boas-vindas ao **Código de Conduta** SumUp



O Código de Conduta é o conjunto de normas que forma a condução dos negócios e os processos internos da SumUp no Brasil. Juntamente com as demais políticas, o Código de Conduta estabelece um grupo de requisitos relativos a como todos os SumUppers e terceiros devem desempenhar suas atividades.

O Código de Conduta *não* pretende abordar todos os cenários possíveis ou estabelecer todas as políticas e regras aplicáveis aos negócios da SumUp. Serve como guia de como os negócios devem ser conduzidos, bem como o direcionamento para que a atuação

de todos seja pautada pelo mais alto nível de integridade, ética, transparência e profissionalismo, sendo essencial para a reputação e o sucesso.

No caso de circunstâncias que não estejam neste Código de Conduta ou pelas políticas aplicáveis, deve-se procurar aconselhamento junto ao gestor da sua área ou de *Compliance*.

## O *exemplo* vem em primeiro lugar seguindo os *princípios:*



Cumprir todas as leis e regulamentos que se aplicam aos negócios da SumUp.



Agir, dentro e fora do local de trabalho, com integridade, transparência e em conformidade com todas as políticas internas.



Evitar ações ou atividades que conflitem ou pareçam conflitar com os interesses da SumUp e dos seus clientes.



Utilizar as informações confidenciais dos clientes, SumUppers e terceiros somente para o desempenho usual das atividades e serviços comerciais da SumUp.

O Código de Conduta pode ser revisado a qualquer momento, por conveniência e necessidade, à critério da SumUp.

Todos nós temos o dever de conhecer e cumprir o Código de Conduta, as políticas internas e as normas aplicáveis às áreas de negócios. A SumUp trabalha ativamente para assegurar que o Código de Conduta seja divulgado, aplicando, inclusive, treinamentos e mecanismos de monitoramento e avaliação periódicos.





## Para nós, *negócios* são conduzidos com valores





#### *Integridade* e *transparência* andam juntas

Os negócios da SumUp, independentemente da situação e dos sujeitos envolvidos, devem ser pautados pela **ética, transparência, integridade e conformidade legal.** Em hipótese alguma deve-se agir de forma ilícita, ainda que seja para beneficiar a SumUp ou a si próprio, seguir as políticas internas da SumUp, bem como pela legislação aplicável.

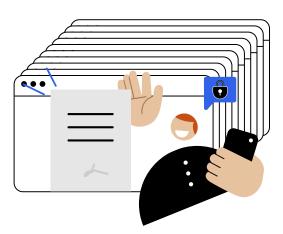
#### Requisitos mínimos:

7

- Está **proibido** cometer e/ou participar direta ou indiretamente de atos lesivos à SumUp, tais como oferecer, prometer, dar ou entregar compensações financeiras ou vantagens indevidas a terceiros ou pessoas a eles relacionadas, inclusive agentes públicos.
- Quando houver investigação e/ou fiscalização interna ou de autoridades reguladoras competentes, **todos devem contribuir** da forma solicitada, com a entrega de documentos e informações requeridas, sendo proibido fraudar, impedir ou dificultar o curso das investigações/ fiscalizações.
- Os ativos, materiais, equipamentos, sistemas e instalações da SumUp não podem ser utilizados para atividades ilegais, tais como lavagem de dinheiro, violação a direitos autorais, sonegação fiscal ou transações ilegais com valores mobiliários.

## Proteger as informações *é regra*

São confiados à SumUp dados financeiros e pessoais de clientes, SumUppers e terceiros que são informações consideradas



sensíveis e confidenciais. Por esta razão, todos devem tratar as informações às quais têm acesso com zelo, bem como limitar sua utilização ao mínimo possível de acordo com a **Lei e as Políticas de Privacidade**.

#### Requisitos mínimos:

 $\mathbb{Z}^{1}$ 

- As informações coletadas, utilizadas e armazenadas pela SumUp deverão ser tratadas de **modo confidencial** e para a finalidade para que foram obtidas. As informações devem ser tratadas apenas para a condução usual e lícita dos negócios da SumUp e devem ser mantidas apenas pelo tempo necessário para a finalidade e/ou conclusão do trabalho para o qual foram reunidas (salvo disposição contrária expressa em legislação ou contrato).
- Não divulgar quaisquer dados ou informações, internas ou externas à SumUp, a terceiros ou a não envolvidos no respectivo assunto e/ou projeto relacionado.
   Somente será permitida a divulgação de informações a terceiros caso esteja prévia e expressamente autorizado a fazê-lo e cujo conteúdo seja restrito ou solicitado, observando-se as políticas da SumUp.
- Informações não públicas sobre a SumU p são confidenciais e **devem ser protegidas** contra divulgação, distribuição ou uso não autorizado. Informações não públicas incluem informações sobre planos e estratégias de negócios, tecnologia e processos de negócios, relacionamento com clientes, negociações em andamento, transações de fusões e aquisições e demais situações sujeitas a acordos de confidencialidade.

## **Concorrência Justa** é o melhor caminho

Todos devem sempre buscar oportunidades de negócios igualitárias às dos concorrentes da SumUp a fim de assegurar práticas de concorrência justas, legais e transparentes, conforme estabelecido em lei e políticas internas. Ainda que possa parecer mais atrativo para a SumUp, não é permitido, em hipótese alguma, agir de forma a obter favorecimento direto ou indireto, nem optar pela condução do negócio de modo fraudulento ou não competitivo.

#### Requisitos mínimos:

 $\mathbb{Z}^{1}$ 

- **Não praticar atos prejudiciais** à SumUp ou a seus concorrentes que violem a livre concorrência ou a livre iniciativa.
- Não discutir ou compartilhar estratégias comerciais ou de preços da SumUp com terceiros e concorrentes, nem assinar acordos/contratos cujo objeto resulte diretamente na alteração da ordem econômica do setor atuante da SumUp sem a aprovação das áreas de controle responsáveis.
- Coletar, utilizar e armazenar informações concorrenciais e dados de mercado apenas de fontes públicas e quando **concedidas por meios legais**.



## Exposição política *não faz parte da gente*

Os negócios da SumUp são conduzidos de forma independente e autônoma a qualquer posição político-partidária. É proibida a interferência nas atividades da SumUp por posição ou favorecimento político, independentemente da justificativa ou do eventual benefício provido ou potencial. SumUppers e seus entes relacionados, enquanto cidadãos, possuem o direito de participar ativamente do processo eleitoral e político em nome próprio apenas e, caso seja essa a opção, não pode envolver o nome ou marca da SumUp em tais atividades e deve comunicar imediatamente ao time de Compliance.



- Os meios de comunicação da SumUp, tais como mídias sociais, e-mails e sites, **não podem ser utilizados** para promover a ideologia, atividadeou posição política pessoal.
- A SumUp **não apoia nenhum partido ou organização política**, quer seja com auxílio financeiro, divulgação ou apoio institucional, sendo proibido a todos que se faça em nome da SumUp.
- **Não se pode** coagir, pressionar ou persuadir terceiro(s), no exercício de suas atividades profissionais, a apoiar um candidato ou aderir a qualquer posição político-partidária.
- Caso o tenha qualquer tipo de estreita relação, sociedade, amizade ou relação de parentesco com pessoa exposta politicamente, todos devem comunicar à SumUp pelos canais de contato ou ao time de Compliance.



### *Leis e Regulamentos* estamos sempre dentro

A SumUp é comprometida em atender a legislação aplicável aos seus negócios e atua sempre em conformidade com a lei. Todos devem atender às normas relativas à sua atividade, devendo contatar o time de Legal em caso de eventuais dúvidas com relação às obrigações legais.



Cumprir todas as leis, normas e regulamentos vigentes, aplicáveis aos negócios da SumUp, incluindo, todas as normas emitidas pelo Banco Central do Brasil e/ou demais órgãos reguladores que regulam ou venham a regular e supervisionar os negócios da SumUp.



Todos devem atuar com cuidado e adotar altos padrões de prevenção à lavagem de dinheiro para evitar que a SumUp seja utilizada como meio para prática de atividades ilícitas ou para permitir a inserção de recursos ilegais no sistema financeiro.



Em hipótese alguma, pode-se fazer ou prometer pagamentos ou favorecimentos, diretamente ou por intermédio de agentes, a funcionários do governo ou quaisquer agentes públicos para obter vantagens ou reter negócios, incluindo a aceitação ou oferecimento de presentes e entretenimento.



Para o conhecimento e cumprimento regulatório, todos devem participar dos treinamentos. Além disso, qualquer atividade incomum ou suspeita de SumUpper, terceiro ou stakeholder deve ser relatada ao time de **Compliance** ou ao **Canal de Denúncias**.



Todas as negociações, contratações e desenvolvimento de produtos e serviços que modifiquem, de qualquer forma, as leis e regulamentações que a SumUp esteja submetida devem ser previamente encaminhadas para a avaliação estratégica das áreas de **Compliance** e **Legal**.



A utilização das facilidades e dos benefícios oferecidos ao SumUpper deve ser feita seguindo os contratos ou regulamentos específicos, disponibilizados pela SumUp, empresa prestadora de serviço ou pela área responsável, incluindo as regras específicas de **Staff Account**.

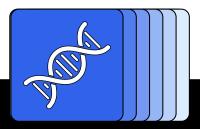






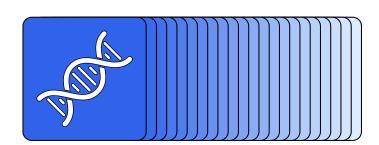
## Conduta que nos leva pra frente





3

#### Cultura e comportamento *são nosso DNA*



Todos devem seguir os valores éticos e culturais disseminados, sendo que o comportamento reflete a cultura que a SumUp acredita ser a mais correta para a condução dos negócios, para o relacionamento pessoal e profissional e todos devem seguir a legislação aplicável e os normativos internos.

- É proibido qualquer forma de assédio, discriminação e retaliação, assim como qualquer envolvimento em exploração de trabalho infantil ou escravo.
- **Todos devem** conhecer e cumprir as políticas internas da SumUp relacionadas a questões de segurança do trabalho e bem estar, como o abuso do consumo de bebidas alcoólicas, o uso de drogas ou a violência no ambiente de trabalho, dentre outras.
- Disseminar a Cultura de Integridade e comportamentos esperados. Qualquer atitude contrária, tais como fraude, corrupção, desonestidade, conflitos de interesses, obtenção de vantagem indevida ou outra atividade inadequada/ilícita, pode ser denunciada no Canal de Denúncias, conforme política específica.
- Se comportar de **maneira ética e profissional** de modo a respeitar a reputação e os interesses da SumUp, ainda que em atividades externas e enquanto estiver exercendo atividades relacionadas ao trabalho. A imagem que as pessoas transmitem reflete a imagem da SumUp, portanto, toda comunicação com o público externo, incluindo comunicados à imprensa e entrevistas, devem seguir os padrões estabelecidos, ser revisadas e aprovadas com antecedência pela SumUp.



#### Diversidade e inclusão **é respeito acima de tudo**



A Sum Upacredita que **a diversidade nos faz mais fortes**. Por isso respeita e promove um ambiente diverso e inclusivo, apoiando e incentivando a criação e manutenção de um espaço em que as pessoas manifestam e expressam sua personalidade mais autêntica, sem julgamentos ou retaliações.

- Tornar efetivo o compromisso da SumUp para a **inclusão de todos**, garantindo que se sintam valorizados, engajados e respeitados. Atitudes que desrespeitem, de qualquer maneira, a diversidade e a inclusão na SumUp não são toleradas. Todos devem ser tratados de maneira justa, com respeito e dignidade.
- É inaceitável qualquer forma de discriminação ou preconceito, com base em raça, preferência religiosa, nacionalidade, ascendência, característica física, identidade de gênero, idade, estado da gravidez, estado civil, deficiência mental ou física, condição médica, orientação sexual, ideológica e/ou política, grau de escolaridade ou quaisquer outras características protegidas por lei ou pelas normas internas.
- As decisões empregatícias devem ser baseadas no mérito, nas qualificações e desempenhos individuais diretamente relacionados às **competências profissionais**, as quais devem ser medidas com equidade, a partir de uma avaliação colegiada.



#### Responsabilidade Ambiental um compromisso para vida

A SumUp estende a importância do seu impacto positivo, não apenas para os seus clientes, mas também para toda a comunidade. Assim, todos devem respeitar o meio ambiente e utilizar de forma responsável os recursos,

incluindo água e energia, sem desperdício e agindo com cautela para evitar impactos ambientais e climáticos.

#### Requisitos mínimos:

- **Apoiar** o compromisso da SumUp em conduzir seus negócios com ações positivas que envolvem o meio ambiente, a educação e o empreendedorismo.
- Ser **responsável** do ponto de vista socioambiental e climático, incluindo a conservação de recursos, o descarte apropriado de equipamentos tecnológicos e resíduos e evitar desperdícios de material.
- As contratações de terceiros devem ser antecedidas de avaliação de riscos sociais, conforme **políticas internas**.

### **Equipamentos e sistemas** use com sabedoria

A SumUp é uma empresa de tecnologia e seus equipamentos e sistemas de comunicação são vitais para suas operações comerciais. Assim, todos os



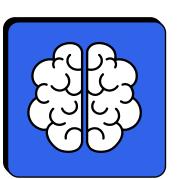
equipamentos, sistemas, serviços e software de propriedade, licenciados ou alugados pela SumUp, dentre todos os outros ativos de sua propriedade, **deverão ser usados** estritamente para seus fins comerciais.



### **Equipamentos e sistemas** use com sabedoria

#### Requisitos mínimos:

- O SumUpper, mediante prévia autorização, pode acessar, utilizar, e distribuir os equipamentos e sistemas de comunicação da empresa para os fins comerciais. Em caso de uso pessoal, as políticas internas devem ser observadas.
- É **proibido** o uso ou acesso de equipamentos e sistemas de comunicação em que contenha material ilegal, inapropriado ou ofensivo. O uso pessoal não deve impor nenhum custo adicional a SumUp, interferir nas operações comerciais usuais e/ou afetar adversamente seus os interesses ou trabalho dos demais SumUppers.
- Os equipamentos e sistemas de comunicação são de **propriedade da SumUp**, ainda que acessados remotamente. Os dados e informações neles armazenados, podem ser coletados e acessados para fins de monitoramentos e investigações internas, desde que relevantes e necessários para os devidos fins e observando-se os respectivos procedimentos, incluindo gravação de reuniões. O SumUpper fica ciente sobre a impossibilidade de eventuais alegações sobre restrição de acesso por privacidade.



## Propriedade intelectual proteger é a coisa certa

A propriedade intelectual da SumUp é um ativo valioso e **deve ser protegida por todos** e contempla o nome, a marca, as patentes, e todas as informações

comerciais e operacionais, além de processos de negócios e direitos autorais do SumUp. Todas as atividades, projetos, programas, políticas e processos desenvolvidas pelos SumUppers são de propriedade da **SumUp**.



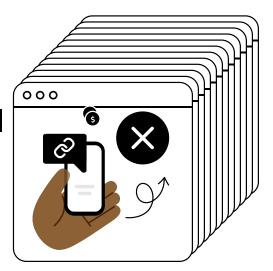
## Propriedade intelectual proteger é a coisa certa

#### Requisitos mínimos:

- Todos os **ativos de propriedade intelectual** da SumUp, tais como informações comerciais e operacionais, não podem ser gravados em dispositivos pessoais removíveis pessoais, nem em qualquer outra ferramenta não integrante dos equipamentos e/ou sistemas fornecidos pela SumUp.
- Não se pode apropriar, reproduzir, divulgar e/ou utilizar da propriedade intelectual da SumUp para fins pessoais ou outros fins senão aqueles designados para a **função de sua atividade**.
- Cópias de softwares licenciados ou de propriedade de terceiros, dentre outros ativos de propriedade intelectual da SumUp somente podem ser reproduzidos, divulgados e/ou gravados desde que expressamente permitido em **contrato** ou pela **legislação aplicável**.

#### **Conflitos de interesses** devem passar bem longe

Todas as atividades da SumUp são pautadas pela transparência e integridade e todos devem sempre zelar e buscar pelo melhor interesse da SumUp. Assim, são proibidas eventuais atitudes em que resultem em benefício a si ou a terceiros a ele relacionados.





#### Conflitos de interesses devem passar bem longe

- É proibido prometer, dar, oferecer ou receber presentes ou entretenimento em troca de condições comerciais favoráveis à SumUp ou para relacionamento pessoal, conforme Política de Anticorrupção e Antissuborno.
- O SumUpper somente pode aceitar ou oferecer presentes ou entretenimento, caso não crie expectativa ou gere favorecimento próprio, à SumUp ou a terceiros a estes relacionados. Todos os presentes e entretenimento devem ser reportados ao time de *Compliance* da SumUp e não devem ultra passar **R\$ 400,00**. Casos de exceção devem seguir os normativos internos.
- Presentes e entretenimento considerados brindes promocionais e/ ou materiais institucionais (canetas, cadernos e afins com logomarca da SumUp ou de terceiros) disponibilizados ao público em geral ou entregues a todos os SumUppers, de valor inferior a R\$ 400,00 podem ser aceitos/ oferecidos, desde que previamente reportado ao Compliance para fins de controles internos.

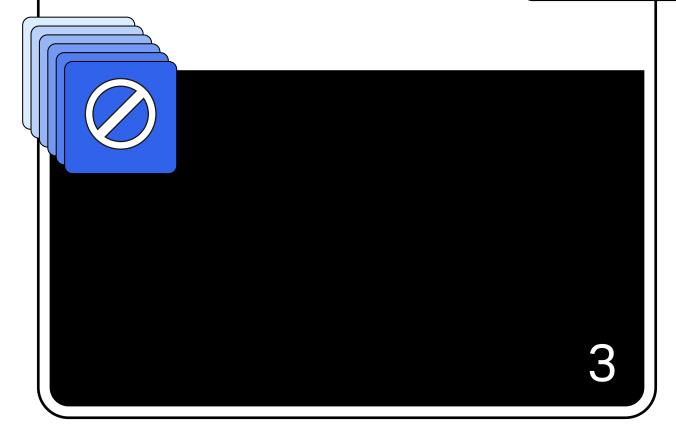






## Ese o Código de Conduta não for seguido?





# E se o Código de Conduta não for seguido?



Este Código de Conduta e as políticas específicas regem a maneira como **todos devem cumprir suas funções** e exercer suas atividades, aplicando-se a todos, independente do cargo que exerce. A diretoria executiva, por tratar de questões sensíveis e ter ampla responsabilidade, deve aplicar o Código de Conduta em suas ações e comunicações, além de disseminar seu conteúdo.



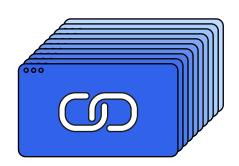
Em caso de inobservância ou violação do Código de Conduta ou políticas internas, todos estão sujeitos à aplicação de medidas disciplinares, que variam desde advertência e ações corretivas até a rescisão de contrato de trabalho ou de prestação de serviços, após rigorosa avaliação do time de *Compliance*.

Em caso de **investigação interna** relativa a eventual irregularidade, violação à legislação ou às políticas instituídas, todos, quando solicitado, devem cooperar com o time de *Compliance* e prestar o suporte e informações necessárias para a análise e compreensão



do fato investigado. Declarações falsas ou omissas, atos fraudulentos ou qualquer medida que frustre ou dificulte o processo de investigação, será motivo para a rescisão imediata do contrato.

O Código de Conduta, bem como as demais políticas internas, **não cria nenhum vínculo** com os Terceiros, quer seja de emprego, de prestação de serviços ou qualquer outro vínculo formal, nem garantem a continuidade dos mesmos.



Todos que identificarem ou suspeitarem de eventuais irregularidades e violação da legislação aplicável, do presente Código de Conduta ou das políticas internas da SumUp, **devem relatar imediatamente** o ocorrido ao time de *Compliance* ou através do Canal de Denúncias, disponibilizado no site da SumUp pelo endereço **www.sumup.com.br/transparencia/denuncia**. Importante lembrar que todas as denúncias, sem exceção, serão tratadas de forma confidencial e sem qualquer retaliação ao denunciante.





